

DISSERTAÇÃO

SOBRE

SCIENCIAS ACCESSORIAS

Corpos de delicto sobre fermentos.

E

SCIENCIAS MEDICAS

Quaes os lugares que na Cidade do Rio de Janeiro e seus arrebaldes são mais favoraveis á saude?
Quaes os mais insalubres? Sua succinta descripção topographica.
Qual a causa de differença de salubridade?

ALGUMAS PROPOSIÇÕES

SOBRE

SCIENCIAS CIRURGICAS

Como e quando as feridas do ventre serãõ necessariamente mortaes?

THÈSE

QUE FOI APRESENTADA

A'

FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

E SUSTENTADA EM 48 DE DEZEMBRO DE 1850

POR

Fortunato Corrêa de Azevedo

DOUTOR EM MEDICINA PELA MESMA FACULDADE

FILHO LEGITIMO DE

Luiz Corrêa de Azevedo

NATURAL DA ILHA DA MADEIRA (PROVINCIA DE PORTUGAL)

On doit beaucoup exiger de celui qui se fait auteur par un sujet de pain et d'intérêt, mais celui qui va remplir un devoir dont il ne peut s'exempter, est digne d'excuse dans les fautes qu'il pourra commettre. (La BUTYRE.)



RIO DE JANEIRO

TYP. DE AGOSTINHO DE FREITAS GUIMARÃES & C.ª

RUA DO SABÃO N.º 135

1850

FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO.

DIRECTOR

O SR. DR. JOSÉ MARTINS DA CRUZ JOBIM.

LENTES PROPRIETARIOS.

Os SRS. DRS.

1.º ANNO.

Francisco de Paula Candido.....	} Physica Medica. Botanica Medica e principios elementares de Zoologia.
Francisco Freire Allemão	

2.º ANNO.

Joaquim Vicente Torres Homem.....	} Chimica Medica, e principios elementares de Mineralogia. Anatomia geral e descriptiva.
José Mauricio Nunes Garcia.....	

3.º ANNO.

José Mauricio Nunes Garcia, <i>Examinador</i>	Anatomia geral e descriptiva.
Lourenço de Assis Pereira da Cunha.....	Physiologia.

4.º ANNO.

Luiz Francisco Ferreira, <i>Presidente</i>	} Pathologia externa. Pathologia interna. Pharmacia, Materia Medica, especialmente a Brasileira, Therap., e Arte de formular.
Joaquim José da Silva, <i>Examinador</i>	
João José de Carvalho.....	

5.º ANNO.

Candido Borges Monteiro.....	} Operações, Anatomia topog., e Apparelhos. Partos, Molestia das mulheres pejudas e paridas e dos meninos recém-nascidos.
.....	

6.º ANNO.

Thomaz Gomes dos Santos.....	Hygiene, e Historia da Medicina.
José Martins da Cruz Jobim.....	Medicina legal.

2.º ao 4.º—M. F. P. de Carvalho, <i>Presidente</i> ..	Clinica externa, e Anat. pathol. respectiva.
5.º ao 6.º—Manoel Valladão Pimentel.....	Clinica interna, e Anat. pathol. respectiva.

LENTES SUBSTITUTOS.

Francisco Gabriel da Rocha Freire	} Secção de Sciencias accessorias.
Antonio Maria de Miranda Castro.....	

José Bento da Rosa, <i>Examinador</i>	} Secção Medica.
Antonio Felix Martins	

D. M. de Azevedo Americano,	} Secção Cirurgica.
Luiz da Cunha Feijó, <i>Examinador</i>	

SECRETARIO.

O Sr. Dr. Luiz Carlos da Fonseca.

A Faculdade de Medicina não approva nem desapprova as opiniões emitidas nas Théses, que lhe são apresentadas.

A

MEU PAI E MEU MELHOR AMIGO

O ILLUSTRISSIMO SENHOR

LUIZ CORRÊA DE AZEVEDO.

A

MINHA EXTREMOSA E PREZADA MÃI

A ILLUSTRISSIMA SENHORA

D. ELISIARIA DRUMMOND CORRÊA DE AZEVEDO.

Vós me sois tudo no mundo! Abaixo de Deos, eu tenho para vós esse amor intenso e puro, que fórma a religião de meu coração e a esperança de minha vida. Ah! se um dia eu pudesse, por meio de uma extraordinaria recompensa, mostrar-vos meu agradecimento e amor! Mas, melhor é que fique sempre n'esta divida sagrada, que me faz passar doces momentos de existencia.

Possuir-vos, é um bem supremo.

Amar-vos, é um dever suave.

Viver só para vós, é minha vocação.

Minha Mãi! Vós a melhor entre as mulheres, quanto vos não devo, até a vida que ainda possuo. Estive á margem do tumulo, vós me salvaste com vossas lagrimas e cuidados incomparaveis. Deixai que eu mais não diga, porque o mysterio me entretém mais celestialmente obrigado!

Meu Pai! Vós homem de minha veneração, a quem eu jámais provei minha gratidão, senão osculando-vos a mão paternal, permitti que, ao chegar á fronteira de minha carreira do mundo, eu deponha, o titulo que a sciencia me offerece, a vossos pés, como coróa de esperanças que foi tecida em vossos desejos.

Tudo quanto eu sou, vos devo: os respeitaveis mestres do saber, só fizeram desabrochar mais primorosamente um coração que era vosso.

Guardai pois o meu pequeno trabalho, como se guardasseis a cartilha de que me servi na infancia, para vos sempre lembrardes do vosso filho

Fortunato.

TODOS OS MEUS PARENTES E AMIGOS

Limitada prova de sincera amizade e eterna gratidão.

MEMORIA DE MEU QUERIDO IRMÃO E COMPANHEIRO DE ESTUDOS

AGOSTINHO CORRÊA DE AZEVEDO.

Morreu teu espirito na terra, para reviver mais puramente na mansão dos justos, onde o odio e a vingança não podem habitar; porque os habitantes das negras cavernas fogem da celestidade da virtude chistãa.

Tu eras tão puro e tão bom!... Tu eras tão meu amigo!... Quando as lagrimas de minha sancta Mãe me revelárão que te havias finado, o coração pungiu-me de dôr, a alma se me partiu; tinha perdido meu companheiro, meu irmão!...

Mas tambem os gemidos de uma familia isolada, a quem a morte roubára o seu mais caro rebenção, me annunciou que, no coração humano tambem cabia o desprezo para aquelle que, cego na vingança, havia assassinado o teu espirito; mas sou christão deixo os remorsos ao impio entregue à sua completa nullidade. Tenho dó da ignorancia, pois que seus crimes são já de sobejo castigados pelo desprezo que o mundo sensato lhe tributa; para que dar meu desprezo áquelle que não tem intelligencia para o sentir?

Mas as cousas do mundo se passão, volve-se o coração á religião, guarda-se a lembrança dentro d'alma, e a imagem do amor fraternal parece em nossa consciencia nos repetir: *lembra-te de mim!*

Como nenhum tributo mais te posso dedicar, que seja bem digno de ti, ao concluir meu trabalho escollastico, recordo-me que ao meu lado deverias estar, para fazeres o que ora faço; se porém ahí não estás junto a mim, em fórma de homem, abraço-te como um pensamento, que é nosso, de todos os dias.

Huma lagrima para ti, eis a minha offerta — a suprema sabedoria da eternidade, eis o meu voto.

PONTO

DE

SCIENCIAS ACCESSORIAS.

Corpos de delicto sobre ferimentos.

Corpo de delicto é a existencia de um crime que se manifesta de maneira que se não pôde duvidar de que elle fosse commetido. Elle é a base de todo procedimento criminal, sem o qual este não subsiste. É de necessidade indispensavel, e não pôde ser supprido pela confissão do accusado.

Forma-se o corpo de delicto : pela inspecção ocular, por conjecturas legítimas : pelos depoimentos das testemunhas.

A inspecção ocular é absolutamente necessaria nos delictos de facto permanente ; isto é, nos delictos que deixão vestígios de póis de si.

(PERRIRA E SODRA.—Princípios lúbas sobre o processo criminal).

PRIMEIRA PARTE.

Dividiremos o nosso ponto em tres partes : na 1.^a, exporemos a necessidade do corpo de delicto : na 2.^a, as qualidades que devem ornar o Medico forense : e na 3.^a, o exame medico-legal dos ferimentos : começaremos.

Todo o delicto é uma entidade com o seu espirito e a sua materia : um complexo de uma alma com o seu corpo : o espirito ou a alma está na intenção e a vontade livre do delinquente, manifestada por actos exteriores e principio de execução : é o que elle tem de mais importante para existir ; é o que constitue o delicto como tal, *in abstractu* : a materia, ou o corpo está nos effeitos da tentativa e na intenção realisada, a qual equilibra, peza, gradúa a importancia, a estatura e o character do crime, e arranca, para assim dizer, á força, a pena proporcionada. O espirito denomina o delicto, e a materia a intensidade d'elle ; a alma dá-lhe o character de crime, e o corpo mostra o character d'esse mesmo crime. Portanto, manda a justa administração da justiça, que as sentenças sejam proferidas não só porque o delicto houve, senão segundo a quantidade de delicto que houve. Para conhecer o primeiro, estuda o Jurisconsulto as leis que regulão as nossas acções sociaes, para fazer, como bem diz Beccaria, a maior de um syllogismo, cuja me

nor é a acção ou omissão contraria a ellas, e cuja conclusão, que é a condemnação ou a absolvição do indiciado, dimana sem duvida alguma da conveniencia ou desconveniencia das premissas. Para demonstrar a segunda, estuda o perito todas aquellas circumstancias que fazem o volume, o caracter, a importancia e a gravidade do crime; fórma a escala para medir-se a pena; descobre e indigita o buraco mais ou menos estreito ou espaçoso da fieira da justiça, pelo qual deve passar ajustadamente a sentença. Logo, para apreciação e o julgamento exacto dos crimes, contrarios á segurança e á vida dos cidadãos, o Medico e o Juiz identificão-se de tal sorte um no outro, dão-se de tal maneira as mãos, que tornando-se os verdadeiros factores da sentença, um em reconhecer o facto criminoso que a lei reza, o outro em reconhecer a moralidade da acção que praticou esse facto, não podem jámais ser separados sem prejuizo dos direitos da sociedade. Logo, temos sobrada razão para dizer, que a medicina-legal e a jurisprudencia são os dous olhos da justiça: sem ambos ella não move o passo; sem um d'elles, ou com ambos annuviados, ella vacilla, tropeça, cæe, e nunca sem detrimento dos direitos do homem. Nem outro era o pensar do sábio Tiraqueau, quando desejava que todo o Jurisconsulto fosse ao mesmo tempo medico: — *Legum scientia atque medicina sunt veluti quadam cognatione conjunctæ, ut qui jurisperitus et idem quoque sit medicus.*

Na applicação do direito e na execução das leis, a humanidade, a razão, e a justiça querem por força e ordenão, que o homem seja avaliado no seu physico e seu moral: por que não pôde existir criminalidade em uma acção ou omissão contraria ás leis penaes, quando ella parte de um cerebro de razão perturbada, que não conhece, não avalia, não pesa o damno que vai causar; porque o mal corporeo, proveniente de um delicto, está todo submettido á organização e vida do paciente, dependente dos caprichos d'ella, e podendo ser lucidamente observado, e devidamente apreciado só por olhos aclarados pelas sciencias physico-medicas. Com effeito, em caso algum é o juizo do Medico de necessidade mais absoluta do que quando trata-se de averiguar os males causados pelos delictos, offensivos á vida dos cidadãos: isto é, quando trata-se de demonstrar *um corpo de delicto*. Então o Medico é sem duvida alguma a mão direita do Magistrado; é o órgão por onde lhe entra a prova convincente do crime, e o verdadeiro apreço de suas consequencias; sem elle nunca o magistrado lavrará uma sentença com todos os fundamentos, e com a justiça que deve presidir o governo dos homens.

Nos casos de *homicidios por ferimento*, as testemunhas provão as mais das vezes, que um crime foi commettido, e que este ou aquelle homem é o auctor d'esse crime. Só pelo depoimento d'ellas, fica o Juiz sciente que ha um criminoso, e que ha uma pena a applicar-lhe; mas o grão e a duração d'essa pena dependem só e unicamente do relatório do Medico-perito, porque só elle é que pôde avaliar

a mortalidade do mal, até mesmo pela doutrina do artigo 193 do nosso Código Criminal, e n'estes casos ninguém ignorará que o corpo de delicto é absolutamente indispensavel para a gradação adequada das penas.

É grande a distancia que váe da prisão com trabalho por dez annos, que é a maior pena que pôde ser applicada ao réo, quando fôr claramente provado pelo Juiz competente que o mal não era mortal, e que a morte sobreveio por não ter-se applicado a diligencia precisa para removel-a, e a pena de galés perpetuas, a qual, além de atormentar o culpado por toda a sua vida, é uma pena infamante, que condemna o delinquente aos trabalhos publicos, e expõe-n'o ao publico espectaculo, com calcêta no pé e corrente de ferro, e da qual só é passivo o auctor de um mal necessariamente mortal. A applicação de qualquer d'estas penas depende unicamente de tudo quanto foi observado, antes da morte do offendido, e no exame anatomico do cadaver. O juizo do Medico sobre a mortalidade ou não mortalidade do mal, é aqui o arbitro supremo, e o unico fundamento da decisão dos Juizes; e o corpo de delicto é a peça essencial e indispensavel do procedimento criminal, sem a qual não existe prova para a gradação adequada das penas, não ha justiça possivel, não ha sentença assentada na convicção e na consciencia.

Entre nós, quando a autoridade chama um Medico para fazer o auto de corpo de delicto sobre um cadaver, que se suppõe o resultado de um crime, ou que na realidade é victima de um homicidio por ferimento, ella não o encarrega ordinariamente senão de examinar esses ferimentos, de notar suas dimensões e profundidade, com que arma forão feitos, e se forão elles que determinárão necessariamente a morte. A decisão de cada uma d'estas questões já interessa bastante a justiça; mas não está só n'isto posto todo o proveito que pôde prestar o cirurgião; elle pôde tambem, guiando-se pela legislação respectiva, fazer apparecer no corpo de delicto todas as circumstancias que acompanharem as offensas physicas, e que muitas vezes servem para atenuar ou aggravar o delicto. Ora, entre as circumstancias aggravantes e attenuantes dos crimes mencionados no Capitulo 3.º do nosso Código Criminal, ha algumas, cuja existencia só pôde ser deduzida da combinação do que depõem as testemunhas com o que refere o perito, e outras ha cuja comprovação depende unicamente do depoimento do medico. O ter precedido ao crime a emboscada, por ter o deliquente esperado o offendido em um ou diversos lugares, é uma circumstancia aggravante, as mais das vezes demonstrada pelo depoimento das testemunhas sómente; mas é incontestavel que o Medico tambem pôde contribuir muito para a sua comprovação, declarando no seu relatório qual era a posição provavel do aggressor relativamente ao ferido, e dando conta da direcção das feridas, dos caminhos do projectil, das reflexões por elle experimentadas, por ter no seu trajecto encontrado superficies osseas, lisas, elasticas, &c. Tambem, quando o crime foi commettido com arma de fogo e ella foi

apanhada de qualquer maneira, é bem possível marcar-se, alguns dias ou mesmo algumas horas depois, a época em que foi descarregada pela ultima vez. O Medico-perito que tiver verificado com suas experiencias os acertados estudos, que o Sr. Boutigny fez para resolver este importante problema de medicina forense, comparando os caracteres physicos e chymicos fornecidos pelo *sujo* da espigarda ou outra qualquer arma de fogo, com os caracteres fornecidos pela maior ou menor *frescura* dos ferimentos, pôde guiar muito aos juizes, a respeito das horas decorridas depois da perpetração do delicto, e por consequencia concorrer muito para a demonstração da circumstancia aggravante do § 1.º do artigo 16 do nosso Codigo Penal.

O artigo 19 diz: *Influirá tambem na aggravação, ou attenuação do crime a sensibilidade do offendido.* Quem se não o medico pôde apreciar o gráo da sensibilidade de um offendido? Quem é que pôde conhecer melhor que essas vizagens, tregeitos e arreganhos com que por ventura elle queira impôr-se passado de uma dôr mais pungente do que na realidade é, são mais subtilezas da impostura para pesar sobre o delinquente, do que effeitos reaes do delicto? Quem é que pôde conhecer melhor que a *dôr physica foi augmentada mais que o ordinario por alguma circumstancia extraordinaria*? Certamente, ninguem haverá que deixe de considerar o Medico como a unica autoridade para a resolução de semelhantes problemas, os quaes resultão do conhecimento exacto do temperamento do offendido, e da maior ou menor abundancia e multiplicidade dos nervos das differentes partes do corpo. Conforme o numero dos filetes interessados pelo instrumento, e a secção mais ou menos completa dos troncos nervosos, pôde o perito avaliar, se estas manifestações de sensibilidade do offendido são exageradas, ou se com effeito ellas correspondem á natureza e sede dos ferimentos. Pelo exame da arma, e do aspecto das feridas, elle poderá em alguns casos conhecer, que foi empregado com malicia algum meio para que a dôr fosse augmentada mais que ordinario, o que é uma circumstancia aggravante de que faz menção o § 2.º do artigo 17.

Bem se vê n'estas considerações, que os ferimentos não mortaes, devem ser considerados tambem segundo o gráo de dôr que elles determinão. Da lettra e mesmo do espirito de nossa legislação criminal sobresae o proposito de penalisar mais severa, quanto mais intensa fôr a dôr motivada pela offensa physica. No artigo 201, o legislador não se limitando ás palavras — *fazer qualquer outra offensa physica* — mas aditando-lhes a condicional — *com que se cause dôr ao offendido*, — como que se deixa vêr claramente, n'estas palavras, que o causamento da dôr é a condição indispensavel para que se dê o crime. Mas esta interpretação arrastaria um absurdo de que é indigna a alta sabedoria que confecciona as leis; por que então, um individuo affectado de uma paralyisia total, ou unicamente de anes-

thesia em alguma parte do seu corpo, podia, em consequencia da perda do sentimento, ser offendido n'essa parte sem accusar dôr, e as offensas feitas sobre ella não formarião um corpo de delicto, *segundo a lettra rigorosa da lei*. Exemplos d'estas anesthesias não são raros, e ellas tem sido observadas nos membros inferiores, em consequencia da obesidade; e muitas vezes succedem aos excessos venereos, talvez porque tenha sido esgotado o fluido nervoso, sem que n'esses casos houvesse qualquer lesão material nas origens dos nervos do sentimento, o que é a causa que mais vezes as determinão. Alguns dizem — que a sensibilidade pôde ter completamente desaparecido nas partes exteriores, e nas ramificações terminaes de um tronco nervoso, em quanto ella existe ainda de uma maneira muito pronunciada no tronco mesmo. — Outros affirmão, que as pessoas ebria^s são tão insensíveis á dôr como os alienados; que os murros recebidos durante a embriaguez não produzem mal algum, e muitas vezes o homem embriagado não sente que foi espancado, senão no dia seguinte, quando olha para os seus traços disformes. Ora, se um individuo recebesse offensas em uma parte de seu corpo affectada da perda total do *sentimento*, se elle se apresentasse á barra de um tribunal, e as mostrasse como o corpo de um delicto, que obrigasse o delinquente á satisfação dos damnos causados, e o considerasse incurso nas penas do artigo 201 do Codice Criminal, se o accusado em sua defesa dissesse que não praticou crime, segundo a lettra da lei, *porque nenhuma dôr causou ao offendido*, o que faria o Juiz? Por nós, confessamos que votariamos para dar-se-lhe baixa na culpa, e riscal-o do rol dos culpados; e quando muito mereceriamos a mesma censura que aquelles, que lá na sábia Inglaterra absolvêrão o ladrão de um cavallo, porque era crime furtar cavallos e não cavallo.

Nós bem sabemos que os Srs. Juizes que estiverem bem compenetrados da theoria da interpretação das leis, terão bem de memoria o preceito — *scire leges non hoc est verba earum tenere sed vim ac potestatem* : — mas sabemos tambem que a lettra da lei é o fiel transumpto da vontade do Legislador e do espirito da Legislação. Estas reflexões tem por fim unicamente provar a necessidade da suppressão do additamento — *com que se cause dôr ao offendido*, — o qual pôde ainda algum dia trazer tropeços na interpretação do artigo 201 do nosso Codice Penal. Os autores de offensas physicas devem ser punidos por tentarem contra a pessoa de outro qualquer cidadão, por motivarem incommodos de saúde e outros máos resultados, um dos quaes é a dôr. Essa dôr está subentendida; e quando ella não exista, não faltarão outras consequencias da offensa para dar corpo ao delicto que, quando muito será attenuado pela ausencia de sensibilidade no offendido. O legislador tomará como entender estas nossas considerações, que devem ser attribuidas unicamente ao desejo sincero de evitar objecções com que algum Advogado tencione, ainda algum dia, pôr tropeços aos nossos Jurados.

Voltando agora á questão de que este incidente nos havia desviado, proseguiremos em demonstrar a necessidade absoluta do corpo de delicto para a comprovação de circumstancias, que a nossa lei considera como aggravantes ou attenuantes dos crimes, e como sendo a unica base para a formação dos delictos nos diversos artigos do Codigo. O § 5.º do artigo 16 considera como uma circumstancia aggravante o ter o delinquente faltado ao respeito devido á idade do offendido, quando este fôr mais velho, *tanto que possa ser seu pai*. Ora, se na maior parte dos casos não é difficil avaliar-se a idade do offendido, podendo as testemunhas e o Juiz mesmo pelo simples aspecto reconhecê-la, será unicamente n'aquelles casos em que o offendido fôr para todo o mundo sensivelmente mais idoso que o delinquente. Mas, o saber-se se o numero de annos que um tem sobre o outro é tal, que o offendido podia ter gerado um homem, ha tantos annos quantos prefazem a idade do criminoso, é uma questão muito difficil que, em alguns casos, dependerá unicamente do relatório do Medico: e, se não lhe é permitido, em certas épocas da vida, determinar de uma maneira exacta o numero dos annos, ao menos a sciencia lhe dá os meios de julgar aproximativamente, se o offendido tem um numero de annos sobre o offensor tal, *que podesse ser seu pai*.

Nos ferimentos de que não se seguir a morte, o Medico-perito tem de avaliar não só o gráo de dôr resultante d'elles, mas tambem a sua gravidade, e o tempo de inhabilitação de serviço que elles pôdem causar. Um juizo anticipado sobre a duração e o tempo preciso para a cura das differentes offensas, removidos todos os obstaculos que possão retardal-a, não pôde ser feito se não pelo Medico: depois de examinados com minuciosidade todos os ferimentos que elle achar no offendido: e é só e absolutamente d'este juizo, que o Magistrado tira as bases para a formação dos crimes nos artigos 201 ou 205 do Codigo Criminal. Sem o corpo de delicto, nunca será demonstrado que o criminoso está incurso nos artigos 202, 203 ou 204 da lei que nos rege, porque só do exame sábio e muito prudente das marcas de padecimento encontradas no offendido, é que se pôde saber, se d'ellas resultará destruição ou mutilação de algum órgão, dotado de movimento distincto, ou de uma função particular, que se pôde perder, sem risco de vida; se haverá inhabilitação do membro ou órgão, sem que elle seja destruido; se haverá deformidade, &c., &c.

O Medico é o unico que pôde distinguir se os diversos ferimentos de um cadaver que foi apresentado ao Magistrado, forão praticados depois da morte, a qual foi occasionada por circumstancias não criminosas, ou se d'esses ferimentos é que resultou a morte do individuo; se elles forão praticados por mão suicida, ou homicida. N'estes casos, o corpo de delicto é indispensavel para o conhecimento dos crimes e proseguimento da devassa. Todas as vezes que o Medico mostrar ao Juiz a extensão, o tracto, a profundidade da ferida, assim como os órgãos importan-

tes que ella interessa pela sua localidade, fica a autoridade com este *visum et repertum* constituida tambem uma testemunha de vista, que póde jurar sobre a materialidade do facto unicamente, mas ainda não a respeito da sua criminalidade. Quando elle tiver mostrado ao Juiz que aquella ferida, que na realidade occasionou a morte, apresenta circumstancias, que mostram que ella não podia de maneira alguma ser o resultado de uma desavença, quando elle tem pensado maduramente sobre todos os vestigios remanescentes, que demonstrão ser ella feita pelo proprio offendido, n'este caso fica o Juiz mui disposto a pôr em duvida a criminalidade do facto, e redobrando a sua attenção e sagacidade na inquirição das testemunhas, elle vá encontrar nos seus depoimentos contradicções e inverosimilhanças, que com facilidade lhe escaparião senão estivesse prevenido, que annullão o dito d'ellas e provão que forão peitadas pela prepotencia e maldade, para perder a um cidadão innocente. Sim, n'estes casos, que não tem sido raros, o Juiz deve prestar toda a sua attenção e diligencia no proceder da devassa; não deve ser mui facil de contentar-se com o exame ainda mesmo o mais minucioso das provas legaes; deve dar muita consideração ás que forem favoraveis ao accusado, para poder dizer em sua consciencia:—estas, combinadas com aquellas que eu mesmo vi, mostrão claramente a vossa innocencia; em nome da Justiça eu vos absolvo, apesar da perversidade que vos accusa..... — N'estes e identicos casos, ha algum testemunho mais importante que o do perito? Não é o *visum et repertum* do corpo de delicto, que torna habilitado o Magistrado a julgar pelo que viu e reparou, quando tudo lhe é demonstrado com a verdade que exige a honra, e a segurança que dá a sciencia?...

Apesar de todas estas considerações que temos feito, para demonstrar que o objecto essencial e o primeiro de todos na ordem dos meios probatorios é *contestar o corpo de delicto*, e que isto jámais poderá ser feito, sem a visita e o exame do ferido ou do cadaver, entendeu um dos primeiros ornamentos da Tribuna brasileira, que era util apresentar á Camara dos Srs. Deputados o Artigo 28 do seu projecto sobre a policia administrativa, o qual diz: — *O corpo de delicto não é necessario* e essencial aos processos crimes; mas póde ser feito nos casos de ferimentos, mesmo contuzos, homicidio, &c. (1). Claramente se vê que esta disposição não póde ser adoptada; porque tudo quanto temos dito, e que melhor seria feito por quem quizesse tratar d'esta materia com a capacidade que nos falta, e com os desenvolvimentos que não estão ao nosso alcance, tudo a rejeita e condemna. Nós sabemos perfeitamente que esse illustre Deputado, um dos Advogados mais celebres da Côte, comprehende mais do que ninguem de que valor e necessidade é o corpo de delicto nos casos de ferimentos: mas usando das expressões

(1) *Jornal do Commercio*, Anno XX, n.º 271.

— *póde ser feito* —, tira ao juiz o dever de proceder sempre, e mesmo nos casos em que os crimes deixão vestígios, a essa importantíssima prova, que todos os criminalistas considerão como a mais essencial e cathgorica para a demonstração dos crimes de facto permanente. Por isto, o Magistrado não sendo mais obrigado a proceder sempre ao corpo de delicto, *mas podendo fazel-o* á sua vontade, e em circumstancias que não são marcadas no projecto, faltarã em um grande numero de casos, mesmo quando os crimes tenhão deixado vestígios, a unica base para encabeçamento d'elles. Por isso, n'aquelles casos em que o offendido não fôr examinado com todo o cuidado necessario, como se ha-de demonstrar que forão os ferimentos que causarão o grave incommodo de saúde, ou a inhabilitação do serviço por mais de um mez? Como se ha-de mostrar que o offendido mesmo não procurou soccorros, ou empregou meios para retardar a cura do ferimento, e leval-o além de um mez? Como se ha-de conhecer que um individuo terminou seus dias em consequencia de ferimentos, que erão de necessidade mortaes? Nunca, sem o corpo de delicto do ferido ou do cadaver, haverã uma avaliação exacta dos males produzidos pelos ferimentos: nunca o espirito do Juiz ficiarã seguro pelo *visum et repertum* que lhe é tão preciso, e sem o qual nunca lhe será possível ajustar o crime devidamente no Artigo em que a lei proporciona-lhe penas adequadas.

Ha um sagrado limite no castigo dos criminosos; e esse limite está na justa applicação da pena correspondente ao delicto. Ultrapassal-o, ou não chegar a elle, é punir a innocencia, e absolver o crime; porque a Justiça quer que os crimes sejam medidos pelas penas que a lei lhes impõe. Quando é maior do que a proporcionada ao delicto, ha uma verdadeira punição da innocencia, porque o homem é unicamente culpado em quanto soffre o castigo que mede o seu crime: d'ahi em diante, o excesso da pena corresponde á ausencia da culpa, e por consequencia já pune um innocente que foi exonerado da responsabilidade e castigado do crime, em quanto soffreu a pena ajustada. E do que depende a proporção exacta entre as penas e os delictos, sobretudo nos crimes contrarios á vida dos cidadãos? Depende sem duvida da decisão racional do perito, e do corpo de delicto: elle a unica base e fundamento da intensidade da punição do criminoso.

SEGUNDA PARTE.

Temos de expôr as qualidades que devem ornar o Medico forense, e de passagem tocaremos no artigo do Codigo Criminal relativo aos peritos, o que faremos conforme o permittirem nossas poucas luzes. Entremos em materia:

Se é verdade que todo o delicto não é outra cousa mais do que a livre transgressão das leis penaes, e que, para o seu complemento, é necessario um facto

que constitue a sua *materialidade*, e a intensão de praticar esse facto, o que constitue a sua *moralidade*, não é menos verdade que, para o conhecimento e a justa punição dos delictos, é indispensavel a sciencia das leis que podem ser transgredidas; o conhecimento da verdadeira intenção que nos leva a transgredil-as; e sobretudo, o conhecimento do facto e do legitimo valor de suas consequencias. Este facto, quando consiste em lesões determinadas sobre o corpo do homem, podendo ter consequencias que varião desde a perturbação ligeira no exercicio das funcções vitaes até á morte, ou a cessação completa e perenne do mesmo exercicio, concebe-se perfeitamente que, para julgal-o devidamente, é de absoluta necessidade a sciencia profunda da complicada organização do homem, da vida, e de tudo quanto póde prejudical-a e perdel-a. É, por isso que ninguem deixará de sentir a verdade d'aquellas palavras: *A sciencia das leis e a medicina estão de tal maneira ligadas uma á outra, que todo o Jurisconsulto deveria tambem ser Medico.*

Mas a intelligencia de um só homem, por mais que possa abranger, jámais chegará a compenetrar-se de todos os segredos d'essas duas grandes sciencias, o resumo de quasi todos os conhecimentos humanos: um homem nunca poderá ser a viva imagem da sabedoria, porque seria atrever-se a Deos; Deos só é que é omnisciente. E não é por isso que todas as nações civilisadas mandão o Juiz louvar-se no Medico para poder porporcionar bem as sentenças? Se o Magistrado só por si, por mais erudito que seja, não póde elle mesmo avaliar todos os effeitos, e prever todas as consequencias do ferimento que constitue o crime, de que lhe servirá o concurso de outrem, que é tanto ou mais inhabil ainda para avaliar essa offensa? Entretanto, manda o nosso Codigo de Processo (1), que o exame para o corpo de delicto seja feito por peritos, que tenham conhecimento do objecto, e na sua falta *por pessoas de bom senso*, nomeadas e juramentadas, para examinarem e expõem com verdade tudo quanto observarem, e *avaliarem o damno resultante do delicto!* Huma simples pessoa de bom senso póde avaliar o mal causado por um ferimento?

As palavras *experto* ou *perito* são derivadas do Latim *peritus*, que quer dizer douto, experimentado, e de *expertus* part. de *experire*, que significa fazer experiencia, &c. Tendo-se em bastante consideração a etymologia de uma e outra, nunca deveria ser empregada qualquer d'estas duas palavras, senão para designar pessoas muito versadas em alguma arte ou sciencia, que se adquire por experiencia, ou que estão extremamente habilitadas para fazer alguma cousa, pela longa pratica que tem tido d'ella. O homem, a quem a lei encarregar a pesada tarefa de avaliar o mal causado por um delicto, deve possuir necessariamente duas

(1) Art. 135.

qualidades, que resumem todos os attributos do verdadeiro perito habilitado para esclarecer a Justiça: uma d'ellas é ser muito *probo*; a outra é ser douto *por experiencia*.

Quando trata-se da vida dos cidadãos, de nenhuma maneira deve o perito afastar-se do trilho marcado pela honra e probidade. Fazendo abstracção completa do delinquente para se concentrar todo na meditação do material do delicto, e avaliar devidamente os males e consequencias d'elle, não se deve de maneira alguma tornar suspeito, ainda mesmo que elle seja chamado para examinar os estragos feitos na pessoa que lhe é mais cara, porque ali mesmo elle deve proceder conforme o seu juramento de não dizer senão a verdade e toda a verdade. Se felizmente para a classe medica, são mui raros os membros d'ella capazes de calcar aos pés todos os preceitos da probidade e da religião, contudo póde haver alguém que seja susceptivel de deixar-se corromper pelo vil interesse, ou outra consideração insignificante, e que não trema de ir impôr á Justiça que foi estranho a uma morte, um ferimento necessariamente mortal. Esses, a quem a lei pune, o remorso esmaga, e a sociedade aborrece, ainda que sejam doutos e experimentados, nunca devem ser encarregados pela autoridade para avaliarem os males resultantes dos delictos, para que em abono da justiça e da equidade, não seja um cidadão punido pelo que não fez, e nem por mais do que fez, ou julgal-o innocente quando todas as provas se alevantão contra elle para fazel-o incurso nas penas da lei.

Dada a supposição de probidade n'uma pessoa de bom senso, ou mesmo em um Cirurgião qualquer, não se póde ainda consideral-o apto para ajudar a Justiça, e esclarecer os Tribunaes, se elle não estiver bem em dia com a Medicina legal: e como esta sciencia é muito complicada, e joga com todas as doutrinas da Medicina, da Cirurgia e das Sciencias Accessorias, é necessario que elle esteja familiarisado com todas ellas. Mas não basta um grande conhecimento theorico, e saber orar sobre aquillo que outros observarão: é preciso demais para ser digno do titulo de *perito*, que o Medico observe com os seus proprios olhos; faça todas as experiencias possiveis, e ajunte ás theorias mais bem fundadas e ás conquistas mais modernas e incontrovertidas de todas as sciencias, que versão sobre as leis da organização e a vida, é necessario que elle as tenha por si mesmo verificado na pratica, filtro e depurador severo, que só escôa o que ha de verdadeiro nas theorias.

A pratica pois, como o complemento e a confirmação da theoria, é que faz com que o verdadeiro *experto* possa ser útil á recta administração da Justiça, mas não é tanto a pratica da Medicina clinica como a da Medicina judiciaria. Um Medico instruido e muito familiarisado com todos os pontos da Cirurgia, que posua um grande fundo de conhecimentos, tirados dos muitos annos de sua clinica,

porque elle não estudou em um ferimento senão aquillo que era necessario para cural-o, se elle não tem prestado a sua attenção para o tempo approximado para a cura das differentes lesões, se elle não tem feito todas as experiencias para poder distinguir os ferimentos feitos por uma mão estranha dos que são o resultado da mão do proprio offendido, e os ferimentos que são recebidos antes ou depois da morte, familiarisado com o aspecto das offensas physicas, para pensal-as sim, mas não para calcular o tempo de inhabilitação de serviço, as mutilações, as destruições, as deformidades que d'ellas podem resultar, um Medico tal, ainda não é o mais proprio para esclarecer a Justiça. E agora dir-se-ha habilitada uma simples pessoa de bom senso? Dir-se-ha proprio um Cirurgião qualquer?

Quando um Magistrado chama um Medico para a visita de um ferido, ou de um cadaver, elle não o consulta sobre o direito, sobre a interpretação das leis, e o seu modo de execução, porque isto pertence unicamente a elle. Mas não se segue d'aqui que o Medico deva limitar-se a um exame desordenado, e dizer unicamente no seu relatorio, que achou no ferido lesões que determinarão ou vierão a determinar a morte: é preciso, para bem demonstrar a menor do syllogismo, que elle empenhe toda a sua sagacidade em fazer sobresahir todas aquellas circumstancias, nas quaes o Juiz póde achar conveniencia para a sua premissa. Quero com isto dizer que o Medico tambem deve conhecer ao menos aquellas leis, cuja violação exige a sua interferencia nos negocios da Justiça, não para servir-se d'ellas da mesma maneira que o Magistrado, mas para, no exame do corpo de delicto, usar d'ellas como de guia, e referir aos julgadores, com ordem e subordinação ás exigencias da lei em vigor, tudo aquillo que puder contribuir para a equidade e a justiça nas sentenças. Sim, sem mostrar que tem interesse algum pela condemnação ou absolvição do culpado, e sem mostrar desejos de aggravar ou attenuar o delicto, o Medico é obrigado por sua honra e consciencia a declarar todas as circumstancias na verdade aggravantes, o que é em bem do offendido e da sociedade que o protege, e aquellas que na verdade allivião a pena do accusado que tambem é homem.

Um corpo de delicto incompleto, imperfeito, perfunctorio e resentindo-se da ignorancia do intitulado perito, a quem se confia o difficil encargo de demonstrar os males nascidos das violencias, é uma peça prejudicial e perigosa nos processos crimes. E prejudicial á sociedade, porque dá origem a muitas absolvições injustas, já violando a ordem dos processos, e já fazendo vacillar a consciencia do Juiz que tem receio de pronunciar uma sentença contra o ductor de um factio, cujo conhecimento exacto, certo e muito evidente, combinado com o conhecimento da verdadeira intenção, são as duas condições indispensaveis para robustecer-lhe o voto. E' uma peça perigosa, porque dá origem a muitas condemnações iniquas, não só concedendo ao factio a gravidade que elle não tem realmente, e

tirando das lesões patentes deducções terríveis que não se realizarão, senão também attribuindo-lhes outros phenomenos que não são nem podem ser complicações suas : d'esta maneira vai elle pesar sobre o réo, exarar-lhe a culpa, e dar-lhe maior pena do que a devida. E o que uma simples pessoa de bom senso concluirá do exame e inspecção ocular de um ferido ou de um cadaver? Um Cirurgião qualquer nunca deve ser preferido a outrem que tenha mais habilitações e pericia. Emfim, um perito, com *conhecimento do objecto*, não é rigorosamente qualquer Medico por bom clinico que elle seja; porque as observações e experiencias repetidas que lhe têmhão grangeado o merecido nome de perito em assumptos de Medicina para curar, bem podem não o ter constituido experto para influir na Justiça, quando ellas não tem versado sobre assumptos da Medicina para julgar : e é este, e não aquelle objecto, para o qual o Magistrado necessita o concurso dos conhecimentos do Medico.

Terminaremos esta parte repetindo o seguinte trecho de Ferreira Borges : Se a impericia ou o máo comportamento de um Juiz na direcção dos actos das causas criminaes póde violar a ordem dos processos, a ignorancia dos Cirurgiões, com um exame insufficiente, ou um juizo erroneo torna nullo o acto principal, destróe a essencia do merito da causa, e extrabe da mão do Juiz uma sentença injusta.

TERCEIRA PARTE.

Temos de apresentar, n'esta ultima parte, a conducta do perito no exame medico-legal dos ferimentos; porém antes faremos algumas considerações geraes sobre feridas. Assim difiniremos ferida: Uma solução de continuidade accidental, mais ou menos recente, ordinariamente sangrenta, produzida por uma causa chymica ou mechanica. Toma-se uma ferida debaixo de diferentes denominações segundo a causa que a determinou; assim chama-se ferida por instrumento cortante, por instrumento contundente, por arma de fogo, e por arrancamento. Estas diversas denominações, cujo sentido é perfeitamente conhecido de todas as pessoas, que se entregão ao estudo da cirurgia, não devem ser confundidas em um relatório juridico.

Estas diversas especies de feridas não são igualmente perigosas. Em geral as feridas simultaneamente cortantes e contundentes, produzidas por um instrumento que perfura, são mais perigosas do que as produzidas por um instrumento simplesmente cortante, não só porque ellas penetrão mais, mas ainda porque ellas offerecem menor sahida ao pus, e cortão com irregularidade os filetes nervosos e as partes aponevroticas. As *contusas*, e sobretudo aquellas que são produzidas por *armas de fogo*, occasiando a commoção, o sphacélo, e a destruição das partes feridas e d'aquellas que se achão na proximidade, são muito mais perigosas que as precedentes; as hemorragias consecutivas á quéda das escáras,

e a presença de corpos estranhos que entrem por muito tempo a suppuração, augmentão muitas vezes sua gravidade. O Medico é obrigado a conhecer com toda a exactidão os phenomenos que acompanhão estas especies de feridas, e as circumstancias que pôdem influir sobre a sua cura.

Tem sido objecto de muita attenção da parte dos autores da medicina-legal as divisões methodicas das feridas, encaradas pelo lado de sua gravidade. Assim depois de muitas observações e experiencias, dividirão-n'as em: *simples, graves e mortaes*: estas ultimas pôdem ser mortaes por si mesmas, ou *consecutivamente* mortaes, ou por accidente; as feridas *consecutivamente* mortaes subdividirão-se ainda em indubitavelmente mortaes em *todos os individuos*, e em de necessidade *individualmente* mortaes. As *graves* forão divididas em feridas *podendo* tornar-se *mortaes*, e em feridas *podendo* estorvar o exercicio de algumas funcções. Do que acabamos de expender, se comprehende facilmente o que seja uma *ferida simples*.

No prognostico das feridas é sem duvida alguma onde o Medico encontra maiores difficuldades: pois que elle além de ser chamado para dar sua opinião a respeito da terminação provavel, tem tambem, muitas vezes de marcar, depois da cura ou morte do offendido, até que ponto o ferimento foi a causa dos accidentes que se manifestarão. De todas as opiniões ácerca do perigo dos ferimentos, a que nos parece mais razoavel é a seguinte: o perigo das feridas não deve ser avaliado senão depois de se ter em vista a natureza da parte lesada, a causa vulnerante, a intensidade da lesão, o estado organico offendido, e as diversas circumstancias que pôdem aggravar a offensa, não só prolongando sua cura, mas tambem occasionando consequencias mais ou menos funestas. Suppondo-se que o perito é chamado e que a lesão esteja terminada, não é sempre muito facil o decidir até que ponto certas circumstancias influirão sobre a demora que experimentou a cura: é ainda muito difficil o determinar algumas vezes se a morte é o resultado necessario da lesão, ou se devida á acção de uma causa independente da vontade do aggressor. Emfim, nós passaremos a expôr as regras, que o perito deve ter em vista quando fôr chamado a fazer um corpo de delicto sobre ferimentos, tanto no homem vivo como no cadaver.

Quando fôr apresentado um individuo com ferimentos, o perito deve primeiramente fazer expôr ao doente todas as circumstancias que precedêrão, acompanhárão ou seguirão seu ferimento, e insistir em todos os phenomenos que elle pôde experimentar, ou immediatamente depois, ou durante o tempo que decorreu desde o momento em que foi ferido, sobre o tratamento ao qual foi submettido e sobre os accidentes que sobreviêrão. Fazer com que lhe apresentem as vestes com que estava o ferido no momento em que recebeu as lesões, examinal-as com cuidado debaixo do ponto de vista da quantidade de sangue que elle perdeu; deve tambem examinar a fórma das aberturas feitas na roupa, sua situação, suas

dimensões. E' de muita utilidade este exame preliminar; é elle que, quasi sempre, leva o pratico a reconhecer a qualidade do instrumento que produziu o ferimento. Deverá proceder ao exame da ferida, e fixando attenção sobre sua situação, deverá examinar se sua posição coincide com as aberturas das vestes, porque é possível que estas fossem feitas depois pelo proprio offendido. Deverá descrever com minuciosidade o aspecto, as dimensões da offensa; não deve examinar sua profundidade senão tanto quanto permittirem as regras cirurgicas. Se ella tem sua séde na cabeça, deverá examinar se é acompanhada de fractura; occupa um dos pontos do peito ausculta-se com muito cuidado esta cavidade para obter segurança sobre o estado dos diversos órgãos que ella encerra. Julgará das consequencias que póde ter a ferida, seguindo os dados estabelecidos. Casos ha em que o pratico não póde explorar a ferida, em que elle não póde fazer esta exploração senão em presença do Cirurgião que a curou; são aquellas, que tem dado lugar a operações, ou aquellas cujo tratamento requer applicações de apparelhos que exigem para a sua applicação uma ou mais pessoas. Em geral, o pratico deve ter a maior reserva em seus exames, relativamente sobretudo á consideração que deve a seus collegas, e sobretudo tambem para não causar perturbação no tratamento, ao qual foi submettido o doente.

Quando lhe fôr apresentado um cadaver para fazer uma autópsia judiciaria, elle deve ter em vista os preceitos seguintes. Antes de proceder ao exame do corpo, deve examinar as vestes: este exame é tão importante, como é essencial o das feridas; são ellas, que dão com mais exactidão a medida dos instrumentos que produzirão os ferimentos como já dissemos: concorrem tambem para fazer conhecer a direcção que seguiu a lesão; se o individuo perdeu muito sangue, e por consequencia, em alguns casos, se a ferida foi feita durante a vida ou depois da morte. Em uma palavra, é a primeira cousa a fazer, quando o perito se quer esclarecer antes da autopsia. Fica entendido que elle deve descrever, com toda a exactidão tudo o que observar.

O pratico deve pois observar uma ferida debaixo do ponto de vista de seu aspecto geral, sua fórma, sua dimensão que deve tomar quanto fôr possível, com um compasso: deve exprimir as dimensões por pollegadas e linhas, se seus labios são iguaes, ou desiguaes, despedaçados, contusos, sangrentos ou suppurantes: se a ferida está collocada sobre uma contusão ou bossa, ou se pelo contrario é plana, assim como as superficies visinhas. Deverá medir a olho sua profundidade, abstando-se da introdução em seu interior de qualquer instrumento. E' erradamente que alguns autores aconselham este modo de explorar. Com este meio obtem-se, em lugar de vantagens, o grave inconveniente de modificar mais ou menos os trajectos das feridas e muitas vezes succede mudar sua direcção, de maneira a não ser mais possível dar uma exacta descripção do tracto percorrido pelo instrumento

vulnerante. Esta recommendação é applicavel a toda especie de feridas, e tambem áquellas que interessão o cerebro, o figado, o baço, &c. O pratico tratará de vêr se encontra na ferida alguns corpos estranhos, ou órgãos engasgados e formando hernia. Elle comparará o instrumento, supposto do crime, com a fórma e profundidade da ferida, para ajuizar com exactidão se foi este o instrumento empregado.

Depois de ter descripto o aspecto exterior da lesão, o pratico deverá abster-se, em todas as pesquisas que se seguem, de praticar incisões sobre a pelle, para observar as partes subjacentes ; é uma falta que commettem a mór parte dos Medicos ; tornão maior a ferida praticando incisões sobre seus labios ; mudão assim as relações das partes : destróem muitas vezes um aspecto, um quadro que não poderia ser retido por sua memoria algumas vezes infiel : porque quando se examina a parte a mais profunda dos ferimentos , somos obrigados muitas vezes a approximar as partes do exterior para o interior, para descrever com exactidão o trajecto, isto torna-se impossivel ou incorrecto, por causa das mudanças occasionadas pelas incisões que se praticarão. E' preciso incisar circularmente os tecidos, a tres ou quatro pollegadas fóra da circumferencia do ferimento, de maneira a formar um retalho em cujo centro se acha a lesão ; disseca-se então a pelle da circumferencia para o centro ; tendo em vista os musculos, óssos, vasos, e nervos, emfim todos os órgãos que se encontrão no trajecto da ferida. Se ella penetra em uma cavidade e offende um órgão parenchymatoso, é algumas vezes forçoso introduzir um corpo muito flexivel no trajecto que percorrer, aconselhamos este meio sómente n'aquelles casos em que senão puder prescindir d'elle. E' seguindo esta marcha na disseccão das feridas que se chega a descrever exactamente as partes interessadas, a direcção que seguiu o instrumento, e descobrir os corpos estranhos que tenham ficado em seu trajecto : qual era a situação respectiva do assassino e da victima, &c. E' tambem o unico meio de poder determinar se tal ou tal ferida foi mortal : como e porque causa ella foi : quanto tempo decorreu entre o momento em que foi recebida a lesão e a época da morte ; se o individuo soffreu antes de morrer, ou se pelo contrario a morte foi instantanea.

Agora faremos alguns detalhes ácerca dos ferimentos praticados em certas regiões. Quando ha uma ferida na cabeça e que é acompanhada de fractura dos óssos, ou que se suppõe existir, é necessario, além da secção circular da abobada óssea que aconselhamos, praticar sobre o cume da cabeça uma outra secção perpendicular á precedente, de maneira a poupar o segmento ósseo que foi fracturado, porque elle torna-se uma peça de convicção. Esta operação não deve ser feita, senão depois de examinada com attenção a superficie externa do craneo, de baixo do ponto de vista de suas fendas, fracturas ou outras desordens que se descreve com cuidado. Distinguir se as fendas são verdadeiras ou falsas. Examinar se existe afastamento das suturas e em que extensão. Existe uma solução de conti-

nuidade na frente, trata-se de examinar se esta lesão penetra ou não na cavidade dos seios frontaes. Nas feridas por armas de fogo n'esta região, é muitas vezes difficil seguir o trajecto das ballas, e mesmo encontrar estes projectis. Deve-se tomar todas as precauções precisas n'este exame; explorão-se todos os órgãos: pois não se deve ignorar que as ballas são muitas vezes reflectidas pelos óssos; que podem occupar os pontos mais afastados e oppostos aos de sua entrada.

Estas especies de feridas, quando são feitas na boca, mostrão em seu exame, que a balla depois de ter occasionado desordens consideraveis, fracturas complicadas e extensas, váe alojar-se ou no canal rachidiano, ou na espessura do corpo das vertebraes. Algumas vezes torna a sahir, ou o que é mais frequente, cáe da boca do cadaver durante as diversas posições que experimenta o corpo, para transportal-o de um lugar para outro. E' ainda nas feridas d'este genero que é necessario tratar de descrever as feridas e seus trajectos, de maneira que se reconheça as aberturas de entrada e de sahida para se poder indicar em que posição se achava o assassino e a pessoa assassinada.

Na inspecção das membranas do cerebro, deve observar-se se a dura-mater foi descollada por sangue ou por uma commoção; se está inflammada e se existe pus ou sangue, ou se seus vasos estão sómente injectados; se estas lesões internas correspondem ás externas. No exame do cerebro não se deve ignorar que as commoções cerebraes podem não deixar traços de sua existencia, e que isto coincide muitas vezes com ausencia de fractura no craneo. Devem-se notar as contusões do cerebro que consistem, ou em sangue infiltrado unicamente na substancia cerebral, e no meio da qual nota-se ainda strias ou laminas de substancia branca, ou em um foco sanguineo no meio da substancia branca despedaçada unicamente em um ponto. Em ambos os casos se deve expôr com precisão a extensão e tambem a quantidade de sangue derramado. Finalmente, se se encontrarem signaes de affecções antigas, como kystos, indurações, tumores de differente natureza, devem-se notar com todo o cuidado.

Quanto ás feridas do pescoço, o pratico deve-se recordar que ellas não são mortaes senão, quanto á lesão de vasos de um volume muito notavel. Deve examinar se o larynge e a trachéa forão interessadas, afim de esclarecer os Magistraldos se a victima pôde gritar ou pedir soccorro. E' n'estas feridas que é preciso examinar com attenção a columna vertebral; muitas vezes um golpe de espada não fórma senão um trajecto muito estreito e pouco apreciavel; mas a ponta do instrumento penetra até a medulla e interessa sua substancia. A direcção das feridas do pescoço, o sentido em que as partes forão cortadas, podem differir nos diversos pontos de sua extensão. O numero dos golpes dados se determina pelo das incisões dos labios da ferida; circumstancias que podem levar a acreditar no suicídio ou homicidio. Eis o caso em que o pratico deve descrever com

toda a attenção, todas as partes interessadas pelo ferimento : musculos, véias, arterias, nervos, &c.

As mais difficéis de explorar são certamente as feridas penetrantes do peito. As que são produzidas por um instrumento cortante e que perfura, offerecem, é verdade, menos difficuldade : mas quando, nas que são produzidas por armas de fogo, as ballas penetão n'esta cavidade, soffrem mudanças tão variadas em seu tracto, que é necessario prestar todo o cuidado n'este exame. Devem-se notar os traços de inflammações, adherencias, suppurações, focos : a dimensão da lesão produzida em cada orgão, á proporção que se explora profundamente, de maneira a julgar pela differença no diametro d'estas diversas feridas, se o instrumento tinha em toda a sua extensão a mesma largura, ou se, pelo contrario, diminuia de uma de suas extremidades para outra ; se um dos angulos da ferida é rombo e obtuso ; entretanto que o outro é agudo, de maneira que fica-se habilitado a dizer se o instrumento era ou não cortante de ambos os lados. Quando existem derramamentos de sangue no peito, é preciso sempre procurar a origem; são necessariamente devidos á lesão dos vasos arteriaes, ou á dos troncos venosos. É muito raro que estes derramamentos tenham sua origem no tecido proprio dos pulmões, a menos que o vaso lesado esteja situado superficialmente, as mais das vezes, provém da abertura das arterias aorta, pulmonar e intercostaes, antes de sua entrada nos pulmões.

As mesmas precauções se devem ter em vista a respeito das feridas do ventre.

As dos membros exigem tambem muito methodo em seu exame, sobretudo quando se trata de lesões que tem sua séde na visinhança da espadua, axilla, em roda da clavicula, e na verilha. E' máo mover-se o membro continuamente para exploral-o, desarranja-se assim as relações de todas as partes lesadas : é necessario collocal-o em uma situação conveniente para a disseccção, e mantel-o immovel. Se a lesão é uma fractura ou uma luxação, deve-se descrever com muito cuidado a parte offendida ; a deformação local da parte, as mudanças sobrevindas na direcção, o comprimento ou a fórma do membro ; se uma ferida, uma contusão, uma luxação, acompanhão a fractura, e *vice-versa*.

Ha um genero de feridas que exige alguma attenção, queremos fallar das queimaduras. Quando ellas têm uma grande extensão, quando affectão tecidos muito profundos e mesmo óssos, é necessario examinar se estão em relação com a causa que ás produziu, e não confundil-as com a combustão espontanea. Emfim, as queimaduras devem ser descriptas com o mesmo cuidado que as feridas, de baixo do ponto de vista de sua extensão e profundidade, afim de marcar qual o gráo d'ellas ; qual a causa possivel, se é um caustico, agua fervendo, um acido, &c.

PONTO

DE

SCIENCIAS CIRURGICAS.

Como e quando as feridas do ventre serão necessariamente mortaes ?

1.

As feridas do ventre podem ser penetrantes ou não penetrantes.

2.

Feridas não penetrantes são todas aquellas que não interessão senão a pelle e os tegumentos, e que deixão intacto o peritoneo.

3.

Feridas penetrantes, pelo contrario, são todas aquellas que interessão esta membrana.

4.

As feridas penetrantes do abdomen podem ainda ser symples ou complicadas.

5.

Feridas penetrantes simples são todas aquellas em que sómente é atravessada a parede abdominal.

6.

Chamão-se complicadas a todas aquellas, em que, além da lesão das paredes abdominaes, houver offensa de um ou mais orgãos contidos na cavidade.

7.

Quando houver uma ferida não penetrante, produzida por um instrumento picante ou cortante, que fôr profunda, tiver dividido um nervo ou uma arte-

ria consideraveis, a morte será a consequencia necessaria, senão fôr soccorrida a tempo.

8.

Quando houver uma ferida não penetrante, produzida por um instrumento contundente, que occasionar rotura extensa das differentes visceras contidas na cavidade abdominal, determinando por isso derramamento de sangue ou das materias contidas em cada uma d'ellas, será necessariamente mortal.

9.

Quando houver uma ferida penetrante, produzida por instrumento, picante ou cortante, que determinar lesão de alguma das visceras ou vasos importantes, produzindo por isso um derramamento consideravel na cavidade abdominal, será necessariamente mortal.

10.

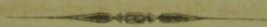
Quando houver uma ferida penetrante, produzida por instrumento que ao mesmo tempo determinar o arrancamento completo de uma porção consideravel das paredes abdominaes, é de necessidade mortal.

11.

Quando houver uma ferida penetrante, produzida por instrumento contundente, que determinar lesões profundas e intensas de algum dos orgãos contidos na cavidade abdominal, será necessariamente mortal.

12.

Quando houver uma ferida, produzida por arma de fogo, que determinar extensas lesões nas paredes abdominaes e roturas de um ou mais orgãos contidos na cavidade abdominal, será necessariamente mortal.



PONTO

DE

SCIENCIAS MEDICAS.

Quaes os lugares que na Cidade do Rio de Janeiro e seus arredores são mais favoraveis á saúde? Quaes os mais insalubres? Sua succinta descripção topographica. Qual a causa de differença de salubridade?

I.

O oceano gazoso que repousa sobre o nosso globo está sujeito a muitas e ás mesmas causas a que está o oceano terrestre. A influencia do magnetismo terrestre é tão predominante n'elle, como as leis do movimento.

E' bem natural que a temperatura de um clima qualquer, seja entretida com todos os seus caprichos de variação, pelas fontes naturaes, taes como a luz solar, o calor central, as numerosas e variadissimas combinações chymicas, e acções mechanicas. O todo sublime d'estes conhecimentos é tão extraordinario, que para ser mesmo de leve analysado faz entrar em mil concepções mais ou menos engenhosas. Fiquem pois caladas todas as theorias que se puderão até hoje engendrar, e sigamos a marcha modesta e pausada do raciocinio.

Sem duvida alguma, uma atmosphera calma imminantemente elevada em temperatura, e por isso o mais possivel rarefeita, em nada satisfaz ás necessidades da respiração; pelo contrario, essa continuamente agitada por impetuosa força, além dos estragos que possa causar, tambem não satisfaz completamente a essas mesmas necessidades; porém uma atmosphera moderada em seus movimentos, em seu calor, em sua electricidade, satisfará completamente ás necessidades urgentissimas d'esta funcção, ponto de partida da vida do homem.

A palavra *clima*, que se dá indistinctamente á reunião das modificações ou alterações da atmosphera que por uma forma sensivel affectão os nossos orgãos, é usada as mais das vezes para exprimir o estado accidental do cortejo de fenome-

nos, assim da terra como do ar, e não como se deveria tomar, isto é, como o regular e periodico estado de um paiz ou lugar.

Mais geralmente, porém, se tomão as zonas da terra por climas geraes, e estes são destacados e sensiveis desde o pólo do Norte até o Equador, e d'ahi até o pólo do Sul, com mais ou menos alterações.

Os ventos, a proximidade dos mares, dos pantanos, das montanhas e dos povoados, são outros tantos modificadores da temperatura que influem notavel e necessariamente sobre o desenvolvimento, vida, nutrição e desaparecimento dos seres organizados. Até poderemos por certo modo chegar a reconhecer alguma influencia do clima nos corpos inorganicos!

A fórma que toma a terra nas diferentes divisões dos continentes, sua fórma bisarramente desigual, que se eleva em altas cordilheiras com suas chapadas, seus pincaros, suas fendas, seus penedios, seus passos e suas concavidades, deve necessariamente influir grandemente, não só na direcção das correntes do ar, uma vez vibrado, como nas descargas constantes de electricidade, cujo exercito de choques estão em perenne combate com as pontas que lhe apresenta o globo na sua superficie desigual.

O oceano liquido e o oceano gazoso debatem-se; e assim como as vagas rolão fervidas no mar encapellado, e se quebrão em espuma, assim tambem as vagas do ar—*as nuvens*—na sua furiosa ou branda commoção se encontrão, e ou gerão o raio ou novas correntes electricas, que vão de camada em camada affectar as circumstancias de um paiz inteiro, ou apenas de uma povoação. E' necessario sómente uma pequena attenção á columna barometrica, para se comprehender de prompto que a terra e a atmospherá andão n'essa lida de tantos mil annos, sem que os elementos se gastem.

Pois bem, assim como tudo isto se passa na generalidade do globo, assim como a elle se tem applicado cinco climas ou zonas, poderemos tambem dividir o Brasil em alguns climas, que, oh! maravilha! com a maior semelhança do geral se dividem especialmente com uma certeza mathematica.

Não basta, dizermos, que os paizes tropicaes devem ser quentes, não, pois que estes paizes apresentão, em determinadas configurações do sólo, certas e determinadas zonas, muitas vezes apenas separadas umas das outras por uma encosta de monte, ou por uma margem de rio, &c. Quem não sabe da sensivel differença de clima no litoral do Brasil, no alto da serra do March, ou da Mantiqueira, e nas planicies e morros do outro lado? Até ha differença muitas vezes, na mesma provincia, do clima de um ou de outro lado de qualquer rio.

Agora seja-nos licito entrarmos com estes dados no desenvolvimento de nossa questão. Qual a causa de salubridade de um lugar?

Tantas são as circumstancias que para isso se dão, e tantas as razões e occa-

sionalidades, que seria trabalho de profundissima observação o mencionar tudo. Não escrevemos um tratado, apenas fazemos um pequeno trabalho imperfeito.

O ar representa indubitavelmente um grande papel na salubridade de um paiz. O ar puro, aquelle que é convenientemente agitado pelas correntes, de modo que pela perda de materias nocivas, se torna capaz de effeito salutar ao acto da respiração, não carece de instrumento para ser apreciado : pois que esse bem-estar, essa satisfação de commodidade de homens e brutos, são sufficientes para servir de medida.

Ninguem poderá negar que os habitantes dos valles entre altas montanhas são ordinariamente alegres e espirituosos, dados á musica e ás outras bellas artes ; ora, isto se explica pela salubridade que lhes fornece o ar em constante agitação pelas encostas e paredes montanhosas, interstícios, atravéz dos quaes a onda atmospherica comprimida deve espalhar-se em largas circumferencias, e produzir ondulações que põem os miasmas, que por ventura se hajão de desenvolver na obrigação de se elevarem em espiral, e de lá se perderem no grande espaço. Comtudo, não queremos aqui dizer que a salubridade esteja na razão directa da elevação do terreno, mas o que sustentámos é que o é na razão da posição dos montes, facilitando as correntes regulares do ar de Leste para Oeste.

A terra gira de Oeste para Leste dentro do seu involucro gazoso, chamado atmospheria ; o ar se moverá, apezar mesmo de qualquer outra circumstancia que o ponha em movimento mais ou menos, de forma a estabelecer o axioma que, *não ha repouso completo na atmospheria*. A configuração de alguns paizes que apresentam nos continentes em que existem, por assim dizer, gallerias formadas pelas montanhas, em ordem a dar esse constante *livre curso* do ar, é sufficiente para explicar por si só, que, no caso que do ar sómente dependa a salubridade, ella é adequada a provar a verdade de nossa asserção. A costa de Leste de toda a America, da Azia, de parte da Africa, abrigão paizes que gozão d'essas constantes correntes, em quanto que a parte de leste da Russia, que está ao Oriente emparedada pelos montes Ouraes, dão-nos a imagem de um paiz onde a peste, a cholera-morbus e outras epidemias, fizerão sua ponte de passagem para toda a Europa.

Os lugares de muita vegetação são ordinariamente tidos por salubres, as razões d'isto são dadas convenientemente em physiologia. Segundo a observação as peciolas das folhas são dotadas de um tecido tão imminantemente hygroscopico, que ellas fazem em grande parte a absorpção da humidade da atmospheria ; é por esta razão que se explica o por que são viçosas e sempre verdes as florestas dos paizes da zona torrida, onde não cahem chuvas que humedeção a terra a tornal-a apta a nutrir a vegetação.

Os raios do sol são necessariamente com mais facilidade refrangidos pela côr verde da vegetação, e portanto aquella intensa luz que produzisse forte calor, se-

ria quebrada ou modificada pelo arvoredo. Se pois, n'estas circumstancias só o calor pudesse occasionar molestias, as florestas se encarregarião da saúde.

Os costumes tem grande influencia sobre a salubridade. Nós sabemos que nos paizes quentes os banhos, as roupas frescas, a alimentação excitante, &c., são sempre prerogativas da saúde. Os trabalhos leves, que não produzão demaziado movimento muscular: brandas distracções tambem contribuem assáz para conservar a vida. Isto que dizemos, e que todo o mundo sabe, pertence á exposiçõ d'aquellas verdades de todos os dias que são sempre repetidas, e jámais bem consideradas.

A ambição e a civilisação trouxerão consigo vicios. O homem busca os lugares para ser favorecido pela fortuna, e só depois de a ter adquirido, perdendo a saúde, é que, quando já é tarde, váe demandar domicilios de salubridade para um pouco mais prolongar uma miseravel existencia. As condições pathogenesicas companheiras inseparaveis do ambicioso, é que o põe, ao depois de saciado, na razão de poder apreciar, sem para isso ser preciso grande estudo, as individualidades dos lugares de saúde, onde o *ar* e a *agua* são quasi sempre os titulos de sua superioridade.

Com effeito, sem ser necessario descortinar os arcanos da sciencia metheorologica, pôde a humanidade inteira, guiada apenas pelo instincto, buscar suas conveniencias a este respeito.

A zona torrida é aquella que tem em si a maior parte dos paizes mais ardentes e ao mesmo tempo dos mais sublimes em riqueza dos reinos naturaes, que a tornarão digna das atenções do mundo inteiro. Em que parte das outras zonas se vêem jámais uma verdura perenne, uma vida tão continuada, uma actividade tão original, um brotar sem fim? Qual é a zona que apresenta como esta o muzeu mais completo das maravilhas dos tres reinos, o espirito do homem mais desenvolvido, o movimento interno do globo e do resto do universo mais pronunciado? (1)

Os raios do sol que ferem perpendicularmente os objectos, privando-os de toda a projecção de sombra, offuscão as vistas, vive-se então tão sómente n'esse descuido e americana preguiça encantadora que só nós, os homens da America do Sul,

(1) Esse Céu de eterno azul, com o cathalogo de toda a creação do espaço, esse ethereo véo de sublime belleza, essa luz zodiacal e uma aurora de fogo, esse crepusculo tão divino a fazer o desenho do risco dos montes, das arvores e de todos os objectos n'um puro horizonte, são dons que só pertencem a estas regiões. Em nenhum lugar do mundo conhecido, se abraça tão primorosamente a natureza com a belleza, e por isso o resultado d'essa sublime união é o magnifico quadro, tal como a imaginação paizagistica da escola flamenga jámais pôde imitar. Os pintores das partes mais conhecidas da Europa quando chegão ao Brasil, extasião-se na contemplação d'essas côres, que jámais existirão sobre sua palheta: a mistura é diferente, a meia luz mais digna de representar o interior do Vaticano n'essas horas de oração intima, a harmonia do claro-escuro não se destaca distinctamente mas morre, como morrem na immensa distancia de um valle dos Andes os traços com que parece confundir-se a cordilheira com o Céu, por via da passagem da côr purpurea azulada para o azul aereo.

da zona torrida, colheremos do que cedemos parte aos nossos irmãos das Antilhas, de parte do Mexico e de Guatimála.

He n'esta zona onde se acha situada a maior parte do Brasil! São innumerás as seducções da sua atmosphera. As correntes periodicas dos ventos que aqui reinão, não amando a solidão do espaço, sóem por folguedo representar no corpo azulado mil fantasticas paizagens de nuvens, que são impellidas ás vezes em bem oppostas direcções; o que é necessariamente devido (quando isso acontece só a 1600 ou 2000 pés de altura da superficie) á conformação do paiz, cujas montanhas são dispostas caprichosamente sem seguirem o natural agrupamento de Sudoeste para Nordeste.

No Rio de Janeiro, na lindissima Guanabára dos Tupinambás, quem poderá deixar de confessar que as paredes d'esse famoso amphitheatro formado pela Serra dos Orgãos, Pão d'Assucar, Gávea, Corcovado, Serra de Jacarepaguá, sendo em muitas partes cavadas não dêem essa variação de correntes atmosphericas só pelo simples facto da refração da onda aerea, indo de encontro ao escalvado de qualquer eminencia? O redomoinho que muitas vezes faz o vento no meio das praças da Cidade, ou no meio da bahia, nos representão no ar aquillo que no mar da Escandinavia é representado pelo Malm-stroem.

Estes ventos assim desordenados, mas periodicamente agitados, já acostumarão o Rio de Janeiro e seus arrebaldes a essa constante emissão de miasmas das materias cahidas em ulterior processo. Quando essas correntes cessão, ou são em alguns lugares interceptados pelos montes, então o sol se occupa em obrigar com sua acção as evaporações a desempenharem o seu papel. Assim para fallarmos sobre a salubridade do Rio de Janeiro e seus arrebaldes, que é ponto que só agora podemos attingir, devemos com esta escala, que já apresentámos para a generalidade, formar uma especialidade, em cuja descripção nos confessamos ousados. fremos pois ao facto especialmente applicado.

II.

Na America do Sul, no Imperio do Brasil, debaixo da immediata influencia do Tropico de Capricornio, entre 22.° 54' 10" latitude, e 45.° 20' longitude occidental do meridiano de Paris, está situada a Provincia do Rio de Janeiro, em cujos terços meridionaes e separada da provincia, se estende em semicirculo a Capital do Imperio a Cidade do Rio de Janeiro e seus arrebaldes, comprehendidos debaixo da denominação politica de *Municipio Neutro*.

Esta pittoresca Capital, poetica e modernamente chamada *Cidade dos sete montes*, da qual diz um jovem poeta portuguez ;

Cidade, tu és dormida
Em sete montes aqui
Doce aragem te dá vida
Quando o sol surge d'alli ;
.....

esta collocada nas margens da magnifica bahia de Nictheroy, formando um porto, no dizer verdadeiro de muitos viajantes, o mais gigantesco da terra. Do lado opposto á Cidade se estende a cordilheira dos Orgãos envolvida de continuo n'esse véo purpureo, que lhe dá a gentileza de uma perspectiva como não existe em parte alguma. Se attentarmos para a construcção da Cidade a veremos de cima de qualquer dos nossos morros, estendendo-se e apertando-se entre elles, ás vezes subindo-os em ladeiras, outras vezes prostando-se em cima com campanarios e mirantes.

Pela disposição ora montuosa, ora plana, ora cavada por terrenos alagadiços e pantanosos recebem estes lugares as mais variadas impressões que se podem imaginar. Releve-se-nos o dizermos : *o Rio de Janeiro e seus arrebaldes representão em pequeno espaço os movimentos de um universo em miniatura : o daguerreotypo da maior parte dos phenomenos methereologicos, atmosphericos e maritimos.*

A entrada da bahia acha-se demarcada entre a fortaleza de Sáncta Cruz e as fraldas do Pão d'Assucar, Copacabana e Praia Vermelha.

N'este curto espaço se nos apresentão climas differentes. Assim, á proporção que o terreno se abaixa e váe ser bordado pelo mar, elle é mais ou menos batido pelos ventos maritimos, e á proporção que segue o rumo do interior se váe elevando gradativamente até á iminencia da Tijuca (a Cachoeira Grande) que é a maior altura habitada.

Se interrogarmos a estatistica da saúde do Rio de Janeiro, nós veremos que ella é organizada em dous grupos, cujo cordão divisorio é marcado pelo campo de Sanct'Anna.

As ruas da Cidade, as mais principaes, ou se estendem pela borda do porto, ou partem d'esta principal (Rua Direita) mais ou menos em linha recta até o Campo de Sanct'Anna. D'ahi começam as ruas da Cidade Nova que seguem identica direcção até atravessarem o grande pantano do Atterrado, e se perderem ramificando-se em muitas direcções para levarem, por tortuosas e elegantemente pittorescas estradas, o caminhante a apreciar a doçura da vida nas fraldas dos montes.

A Cidade do Rio de Janeiro foi pelos antigos mal collocada, dando-nos até mesmo uma idéa do mediocre gosto que tinham os primitivos habitantes, as mais das vezes, miseraveis especuladores, degradados ou ambiciosos; elles não cuidarão na salubridade, mas na segurança contra as invasões dos piratas.

No plano sobre o qual está collocada a Cidade distinguem-se tres classes de terrenos muito distinctos: os argilosos, os pantanosos e os arenosos. Como a Cidade consistiu n'outros tempos em meia duzia de mal arrançadas cabanas ou ranchos, estes erão construidos immediatamente á borda dos mangues, ou sobre morros, ou nas margens do mar; a Cidade foi crescendo, o mar foi cedendo, e por consequencia não havendo bastante espaço forão aproveitados estes terrenos, que em grande parte tiverão necessidade de ser aterrados. A Elephantiasis dos Arabes, as febres intermttentes que reinavão endemicamente, bem provão a verdade de nossa asserção: pois que em consequencia das informes e mal arejadas e calçadas ruas, de immundos beccos, de nojentos e baixos casebres, de immundicias e despejos praticados nas ruas, por falta de canaes, e das muitas chuvas que ainda hoje (mais raras) inundão as ruas; a infecção d'estas materias liquefeitas pelas aguas da chuva e de despejos, propagando-se rapidamente com o favor de calores abrazadores, erão fócios d'estas molestias, que sem serem sempre perigosas, erão de tal maneira, que, tempo houve, em que na Cidade se via mais de tres oitavos dos habitantes com membros disformes, verdadeiras monstruosidades, taes como em Calcutá ou Simecapora se mostrão.

Cresceu a civilisação, quando cresceu a liberdade nacional, e estes hediondos corredores enlameados, tornados charcos, que abraçavão a passagem de lado a lado, com esverdeado e nauseabundo limo, e essas espeluncas, verdadeiros buracos empregnados pelo máo cheiro da perspiração cutanea dos escravos, forão cedendo ao triumpho da illustração, e de uma disforme Cidade foi-se pouco e pouco refazendo uma boa Capital. Isto não tem sido tão rapido como o descrevemos, mas com a prudencia cultivada da economia. Se a Cidade pois, não é uma das melhores, será ao menos uma entre as soffríveis. O futuro trará o que fôr necessario ao engrandecimento e belleza.

Algumas vallas, que ainda hoje não são convenientemente conservadas tornão parte do Rio de Janeiro nocivo á saúde, e incommodo ao somno pelo martyrio d'essa enorme quantidade de mosquitos que se arremessa até ao homem o mais inerme e lhe dá torturas insopportaveis.

As costas da Gavia circumdando a Lagôa de Rodrigo de Freitas, Copacabana, Jardim Botânico, Brocó, Pasmado e Botafogo, formão um territorio que, beijado pela linda pequena bahia de Botafogo, ao lado e no fundo da qual está levantado o soberbo Pão d'Assucar, formão mais de uma paizagem de grandiosa belleza. Quem ha que não tenha admirado essa descida da Gavia, esse bello recinto de

bambús de roda do Jardim Botânico, essas mangueiras da Copacabana, esse sempre verde e colorido Brocó, esse Pasmado com seus jardins e suas bem situadas casas, esse pequeno e lindo Botafogo com sua praia branca e suas aguas azues dormindo placidamente ou ligeiramente borrifadas pela aragem! ? Pois bem, aquelle que mais de uma vez tem sentido todas estas impressões, que tem parado em seu caminho sem saber o que deva admirar mais, se o atrevido Corcovado com suas fendas e seus matos, ou o immovel Pão d'Assucar, ou esse azul do Céu e esse gosto do ar embalsamado, deverá mais de uma vez ter exclamado: *quanto é boa esta terra!* E esta exclamação de intima satisfação é necessariamente acompanhada de uma respiração mais franca.

Ha almas doentes para as quaes a vista do mar é o melhor dos remedios: e assim como essas existem, tambem outras ha que não amando a incerteza ou o ruido do elemento oceanico, d'elle fogem e vão procurar os valles, os recintos escondidos entre bellos troncos. D'ahi a dobrada vantagem do Rio de Janeiro: é que apresenta em pequena distancia estas duas especies igualmente bellas de lugares de uma salubridade incontestavel. Muito providencial é, uma tal existencia dupla, para o Medico que não achando mais recursos na arte de curar pelos medicamentos pharmaceuticos, appella para a natureza do clima a salvação de uma vida que reclama os seus soccorros!

A Gavia em toda sua extensão apresenta uma face ao Oceano, outra para o lado opposto. De um lado ella tem dado vida e saúde a muitos doentes que d'ella se valerão, do outro lado, a saúde o vigor, o animo e satisfação tambem habitão nas moleculas d'esse ar puro e perfumado. Pela sua elevação pertence aquelles lugares, que são muito mais lavados pelas correntes atmosphericas que, não achando estorvos na sua visinhança, a soprão por toda a parte.

As visinhanças proximas da Lagôa de Rodrigo de Freitas, são pouco salubres estando vazia, mas quando cheia com suas aguas agitadas pela brisa constante, são favoraveis á saúde, encanta a vista, entretém o espirito e dão força ás faculdades e aos órgãos.

A Copacabana é um asylo de completa solidão campestre, que com seus cercados de roseiras, suas casuarinas, seus pomares e suas flores, dá a idéa de um Sans-Souci, para o qual a medicina appella sempre com feliz resultado nas molestias provenientes das fortes commoções do espirito

O Jardim Botânico é um lugar bordado por pequenas elevações até se encostar ao alto do morro. Esta paizagem que é uma das mais bem situadas nos arrebal-des d'este lado, e a mais frequentada de todo o Rio de Janeiro é muito aconselhada aos maniacos pelo seu movimento campestre, pela pureza e variedade de suas bellezas.

O Brocó é um agradável descampado que, guarnecido de sua mimosa vegetação

e das elevações que o limitão, fórma um delicioso valle, onde a saúde se sorve n'esse ar impregnado das arvores das mil flores dos jardins. E' de observação que este lugar é muito proprio á morada dos affectados do systema nervoso.

O Pasmado, talhado no meio do valle, formado pela descida da Gávia, de terreno arenoso, muito proprio á plantação de pomarões, lavado constantemente pelo puro ar que a Praia Vermelha lhe envia, é um dos arrebaldes onde o agradável silencio campestre influe grandemente na saúde. Seus bem conservados moradores são, na côr das faces, a palpitante prova do nosso dito. Nós vimos mulheres hystericas quasi milagrosamente salvas n'este lugar. As molestias epidemicas ahi não chegam.

A Praia Vermelha, hoje com o seu famoso Hospicio de Pedro II, apresenta a mais sublime das vistas que por estas alturas se tem á beira-mar. Nenhuma paragem poderia ter sido mais sabiamente escolhida para tal estabelecimento, e se a sua posterior organização interna corresponder ao grande pensamento que engendrou a externa, temos bem fundadas esperanças, que o Brasil deverá ser orgulhoso de possuir um tal asylo. O ar puro e sempre renovado, a livre exposição do terreno plano e matizado aqui e alli de alguns campos e correços, são seguros garantes de salubridade.

O Botafogo tão pittoresco na sua situação, tão atrevido no seu debucho, tem n'estas paragens o ultimo lugar na escala da salubridade. A sua arcada praia, pouco sujeita ao grande movimento das aguas, tornou-se com o augmento de uma descuidosa população o deposito de immundicias que forão com seus miasmas dar a este lugar um ar de cidade que não é de maneira alguma conveniente. E no entretanto que ha de mais bello e de mais bem collocado?

Em geral, estes lugares que descrevemos, são propicios á saude, por terem em si as condições de salubridade que apontamos.

As Larangeiras tem na lista da salubridade um importantissimo lugar, o Corcovado abriga este sitio ao fundo, e nas suas elevações apresenta por toda a parte a mais soberba das vistas, e ao mesmo tempo as correntes de vento as mais regulares. No fundo d'esta paragem, escondido como um recinto sagrado de bosque, está o melancolico Cosme Velho, recebendo a influencia soberba do Corcovado que o domina como um immenso gigante. No seio d'este simples lugar vive-se na mais perfeita tranquillidade de espirito e na mais intima satisfação de vigor. Como que aquelles, que n'esse lugar vivem, se esquecem do mundo habitado da Cidade: e introduzindo a liberdade dos costumes, o accesso de todas as classes, torna-se a existencia em sociedade o mais bello intretenimento. As familias trajando á fresca, desfillão rindo-se e brincando por essa unica estrada das Aguas Ferees, fóra e lá debaixo de copados arvoredos desfructão o balsamo vivificado d'esse

ar purificado nas mil direcções que toma, ou pela corrente d'esse correjo ligeiro (1).

A praia do Flamengo, immediatamente collocada ao pé da Cidade, é sempre lavada pela aragem ou viração constantes e periodicas da bahia.

O morro da Gloria, essa pequena Cintra do Rio de Janeiro, com o seu ar de festa, domina a praia do Flamengo e é o fóco dos passeantes, que amão sobre as eminencias, vêr mastros de navios, barquinhos velejando e a bella superficie do mar. O ar que ahí reina constantemente é o mais puro e o mais saturado de dimanações maritimas, tão aconselhadas em varias molestias de pelle ou do systema lymphatico. Estamos pois na Cidade, n'esse confuso borborinho de um commercio activissimo.

Percorremos muitas ruas, e não achamos a salubridade por toda a parte, onde a deveriamos achar, por isso que não a natureza, mas sim a arte e as necessidades tem por tal fórma desorganizado o clima, que elle varia muitas vezes ao dobrar de uma esquina. As ruas largas e muito principalmente aquellas que não estão juntas ás descidas dos morros, são as que pôdem ser consideradas como mais saudaveis. Nós o repetimos : a Cidade do Rio de Janeiro não deveria ser uma morada pestilenta, mas as necessidades da vida humana, a falta de policia sanitaria e os costumes, a tem tornado quasi geralmente insalubre. Comtudo, as ruas mais proprias á saude, são aquellas que não tem vallas em si, e que *não estão immediatamente abaixo de morros*. A rua dos Barbonos, Mattacavallos, Hospicio, Alfandega, Direita, Ourives em parte ate á rua d'Assembléa, Principe, Princeza &c., são aquellas que apresentam mais salubridade. Nas ruas que vão do porto para o Campo de Sant'Anna, observa-se que só da rua da Valla que as corta até á rua do Nuncio são ellas mais salubres.

Os morros que dominão a Cidade gozão geralmente de bom clima. Os ventos regulares, enquanto a Cidade arde em calor, os refrigera sensivelmente. Entre estes o do Paula Mattos, e o de Santa Thereza, são os mais apaziveis e os melhores : no segundo porém nota-se grande disposição nos habitantes a contrahirem todas as molestias provenientes de suppressão de transpiração, ou de modificações nas vias respiratorias : d'ahi os frequentes catharros, anginas, esquinencias, bronchites &c., que reinão por lá.

Do outro lado da Cidade Nova, além do Atterrado, começa de novo o cordão de salubridade, que por momentos haviamos abandonado, e de Mata-Porcos em diante para a Tijuca, segue a larga estrada, a cujos lados se achão situados os melhores e os mais pittorescos lugares d'estas bandas.

Não conheceis o Rio Comprido ? Quem não conhecerá esse corredor de verdura, cujas habitações estão dispostas agradavelmente n'uma estrada arcada que se

(1) He de notar que, durante a epidemia que entre nós reinou no principio d'este anno, nenhum caso se deu n'estes lugares. Doentes houverão porém que para ahí forão do centro da Cidade.

bifurca de um lado (à direita) para o Engenho Velho, do outro para Catumby. O ar marítimo insinuando-se pela aberta do Atterrado váe impregnando-se de miasmas vegetaes, nas flores dos muitos jardins, introduz-se no Rio Comprido, onde de novo refrangido na encosta do Corcovado, volta sobre seus passos e lava tudo quanto possa ali existir de nocivo. Estes lugares assim dispostos, tem uma dobrada vantagem, a de se acharem perto da Cidade e a do favor da variada vegetação que proporciona aos convalescentes agradaveis passatempos, nos quaes suas forças se refazem. O Verão ahí é mais supportavel: o inverno de um frio secco e agradável. Nós vimos, no meio das mais aggradaveis distrações, doentes que profundamente havião soffrido dos pulmões e visceras abdominaes, gozarem de um espirito e de uma intima satisfação que os fazia esquecer seus passados incommodos. Não ha um Medico no Rio de Janeiro que, ao desesperar dos meios pharmaceuticos, não recomende a seu doente que vá recuperar a sua saúde no Rio Comprido.

Todas as posições comprehendidas entre o Engenho Velho, Andarahy grande e pequeno, offerecem do mesmo modo as mais salutaes vantagens aos convalescentes. Para aqui não queremos trazer as habitações das bordas da estrada muito empoadas do Engenho Velho. Muito principalmente citamos no Andarahy pequeno o lugar denominado—*Trapicheiro*—que, situado ao lado do encarreirado rio Maracanã, apresenta a par de uma muito pittoresca posição, a innegavel vantagem de um clima encantador e muito notavel para a cura e restabelecimento das molestias de peito. D'estas curas muitas existem na Cidade que attestão o quanto esse lugar é conservador. Muitos outros pequenos lugares existem, dos quaes não fallamos, pois que seria uma repetição sem fim.

Terminaremos, pois, este capitulo, postando-nos n'essa admiravel Tijuca, cujo clima saudavel parece destacar-se grandemente do geral. As habitações que por ahí existem não precisão de commentarios, porque os rostos de prazer e de saúde que n'esse lugar nos encarão animados, bem indicão que essa elevada região de matos e de aguas muito batidas, é extremamente salubre.

III.

Temos pois fallado dos lugares mais salubres, que, por suas curas reconhecidas e sua favoravel posição, não admittem a menor duvida. Enfadonho já vai o trabalho, e portanto, já que respondemos á primeira questão que nos foi atirada pela sorte; tratemos tambem de responder á segunda: — Quaes os lugares mais insalubres?—Tocaremos pois n'esta questão como em qualquer outro paiz se tocaria, isto é, começando pela Cidade. Sempre essas enfadonhas Cidades são os focos da peste.

As partes pantanosas da Cidade são por sua natureza insalubres; aquellas que

estão ao pé das fraldas dos morros, onde as habitações forão collocadas em escavações, o são não menos. Isto se explica pela humidade que, descendo d'esses morros váe formar nos alicerces dos edificios, depositos que transudão milhares de miasmas nocivos á saúde. Todos conhecemos a má e inconveniente construcção das casas no Rio de Janeiro, e ninguem nos negará que a pouca attenção que se dá ao arranjo e disposição dos corredores, quartos, gabinetes, armazens, &c., seja favoravel á maior energia da humidade emparedada. Essa monotona construcção da porta de rotula e janella, que se vé na maior parte dos casebres em torno dos morros, tem tanto de ridiculo como de insalubre.

Toda a costa do porto, comprehendida entre S. Bento e Saúde, em consequencia de não haverem ahí ressacas, dá a insalubridade reconhecida na Prainha, seus beccos e ruas adjacentes. D'hi em diante até á Ponta do Cajú, tudo quanto está situado á beira mar, é conhecido por insalubre. As causas as veremos para diante.

Em S. Christovão reinão quasi sempre as febres intermittentes: e uma exacta observação a respeito se fez na construcção do Novo Matadouro, onde um grande numero de obreiros adoecêrão gravemente, e até em muitos houve o apparecimento de febres algidas.

A rua do Atterrado e as da Cidade Nova são igualmente insalubres, por isso que estão sob a influencia das emanções d'esse pestifero mangue, verdadeiro foco de molestias, que para mais aggravar, o privárão em muitos lugares da vegetação palludosa, que em taes lugares é sempre um remedio contra taes desenvolvimentos pestilenciaes. Todo o quarto da Cidade em torno do morro de Sancto Antonio, soffre constantemente de febres, &c.

A não ser a parte dos mangues e dos despejos, não teriamos de certo materia para encher este artigo. Vejamos agora, se nos fôr possivel, qual a causa de differença de salubridade.

IV.

Nenhuma Cidade poderia gozar de mais completa salubridade do que o Rio de Janeiro. A posição de sua bahia, os muitos matos que a cercão, os ventos que diariamente soprão com regularidade o do mar e o de terra, são certamente vantagens incontestaveis para um lugar muito habitado. Mas, desgraçadamente a educação, os costumes e uma demasiada tolerancia, são os inimigos que se arremessão contra a saúde que a natureza da formosa Guanabára esparge sobre seus habitantes. Como são ingratos esses homens que desprezão o melhor dos bens que lhes póde caber em partilhas da vida — *a saude?* !. . .

Em toda a parte cuida-se muito na manutenção da salubridade; mas no Rio de Janeiro faz-se timbre de nodoar o que a sua natureza creou de bom. A paciencia d'ella, porém, tem seus limites, e quando a repellem com ingratidão, encarrega-

se a atmosphera de a vingar : e ahi tendes esse calor abrazador e insupportavel, essa intruza escarlatina, essa horrorosa febre amarella, e mais appendices da pathologia. Muitas victimas são todos os annos arrebatadas pelo descuido. Cuida-se n'um embelezamento externo, em simalhas azues, relevos gothicos, balcões magnificos, portáes burilados, e todo esse cortejo do gosto das bellas artes modernas, e no entretanto a hygiene durma somno solto, narcotizada pela vaidade. Cuida-se do asseio dos carros, dos cavallo, dos vestidos, das cortezias, das sallas, mas as ruas e a disposição achitetonica, conveniente a desinfecar sempre o ar, n'isso se não pensa.

A cafila nojenta dos escravos, a sua fetida e viscosa transpiração, as vallas, os monturos dos quintaes, os immundos regos das ruas, os baldeamentos dos despejos, o amontoamento de immundicias nas praias, são causas mais que sufficientes para produzir a insalubridade de alguns lugares da Cidade do Rio de Janeiro.

Não nos admiramos de haverem molestias n'esta Cidade, o que nos espanta é vermos que as epidemias não matão e destróem todos os habitantes ; e isto prova ainda os esforços inauditos que faz a natureza para salvar.

O estrangeiro que entra em nossa bahia, mergulha-se n'essa poetica contemplação, que a magestosa e sonora natureza da Cidade lhe envia ao coração por diversas maneiras bellas. Pois bem, lança esse encantado n'um bote, e fazei-o desembarcar no Cães Pharoux, na Praça do Mercado, Prainha, Cães da Imperatriz, que o vereis horrorisado recuar, como cahido do Céu de suas illusões no solo d'essas immundicias pestilentas. O estrangeiro, que até então esquecêra as saudades de sua patria, lembra-se d'ella mais vivamente, e quizera até voltar ! Ah ! como é horrivel esta anthitese ! Isto é o que geralmente se reconhece como a principal causa de insalubridade na Cidade. Ha, porém, differença na salubridade dos lugares, o que é muito natural pela conformação do terreno e a sua exposição. Geralmente todos os lugares de bosques com lagôas profundas d'agua doce, com alguma corrente em forma de correjo, riacho ou canal, são muito proprios para o restabelecimento das pessoas affectadas dos pulmões.

Os lugares bordados pelo mar tornão-se insalubres, não porque as correntes de ar deixem de affastar o calor que lhes é proprio, mas sim porque as brisas e terreaes em vez de produzirem effeito benefico, acarretão para o interior da Cidade emanações nocivas, cuja producção é devida á putrefacção de immundicias, graças a acção de um ardente calor solar. (1)

(1) É de notar que, durante a epidemia d'este anno, forão com especialidade ou quasi exclusivamente atacados os bairros, ou proximos do mar, ou sujeitos ás correntes de ar que d'ahi provém : ora concorrendo tantas razões metheorologicas, como sejam a ausencia de chuvas, trovoadas (cuja falta cada vez mais se váe notando no Rio de Janeiro) talvez que uma observação mais minuciosa que nos parece longe de hypotheses gratuitas, nos dêsse explicação da febre amarella, sem termos necessidade de ir procural-a ora na Costa d'Africa, ou em Nova Orleans, ora em outra qualquer parte.

A posição mais ou menos elevada tambem influe muito na salubridade. Assim sabe-se que as feridas não são facilmente curadas sobre o chão, e vão sendo aliviadas á proporção que os doentes são collocados em posições mais elevadas do sólo.

As ruas onde existe muito pó, embora sejam arejadas, são reconhecidamente aptas a produzirem molestias: e isto que se vê em Napoles e em Berlim, nós aqui possuímos em muitas partes da Cidade.

Eis quanto nos é licito dizer de um ponto, para o qual nenhum tempo tivemos de colher informações. Para um tal trabalho, serião mister muitos annos e muito dinheiro para ter tempo e proporções de visitar todos os arrebaldes, analysal-os e estudal-os. No mez de junho fomos intimados para fazel-o! Por ser um ponto de sciencia nossa, o apreciamos devidamente, pedimos porém desculpa de o havermos tão mal desenvolvido. Restando-nos um dever a cumprir, aproveitamos a occasião para agradecer ao nosso sabio Professor, o Illm. Sr. Dr. Luiz Francisco Ferreira, a amizade com que sempre nos acolheu, e a bondade que teve em acceitar a presidencia de nossa these.

FIM.



HYPPOCRATIS APHORISMI.



I.

A plaga in caput, stupor, aut delirium, malum. (Sect. 7, Aph. XIV.)

II.

Quibus cerebrum concussum fuerit ab aliqua causa, necesse est eos statim mutuos fieri. (Sect. 7, Aph. LVIII.)

III.

Convulsio vulnere superveniens, lethalis. (Sect. 5, Aph. II.)

IV.

Sanguine multo effuso, convulsio, aut singultus superveniens, malum. (Sect. 5, Aph. III.)

V.

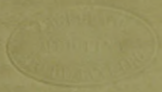
Per anni tempora, quandò eadem die, modo calor, modo frigus sit, morbos expectare convenit. (Sect. 5, Aph. IV.)

VI.

Somnus, vigilia, utraque mortum excedentia, malum. (Sect. 2, Aph. III.)



DEZEMBRO 1850



Esta Thèse está conforme os Estatutos. Rio de Janeiro, 40 de Dezembro de 1850.

No impedimento do Ill.^{mo} Sr. Dr. MANOEL FELICIANO PEREIRA DE CARVALHO.

DR. LUIZ FRANCISCO FERREIRA.